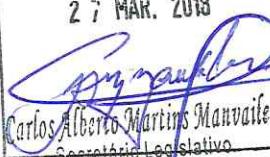




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4978/18
	<p>ENCAMINHAMENTO TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>27 MAR. 2018</p>  <p>Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/CAB.P/ALE</p>		

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO/PT

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de construção de uma ponte sobre o Rio Araras localizada na RO 495, conhecida como Linha 75, Município de Parecis.

O Deputado in fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental necessária, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços públicos (DER), da necessidade de construção de uma ponte sobre o Rio Araras, localizada na RO 495, conhecida como Linha 75, Município de Parecis.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2018.


LAZINHO DA FETAGRO

Deputado Estadual – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

Esta indicação vem em socorro aos moradores daquela região já que a referida ponte não possui nenhuma condição de trafegabilidade ainda que seja de grande importância o seu livre acesso aos moradores e para o próprio Estado, já que é utilizada no escoamento das produções, permitindo o desenvolvimento econômico, e também para o deslocamento de alunos e de cidadãos diariamente, o que significa assegurar educação e desenvolvimento. Daí a urgência na verificação in loco desse pedido e em ato contínuo a sua imediata reparação, atendendo uma demanda da região que é de extrema importância. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO

